Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 10476/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/19146/2017
PROTOCOLO	: 1843040
ÓRGÃO	: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS
RESPONSÁVEL	: JAIR BONI COGO
TIPO DE PROCESSO	: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

CONCURSO PÚBLICO. PROVAS E TÍTULOS. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CERTAME. EDITAL DE ABERTURA. EDITAL DE INSCRITOS. EDITAL DE HOMOLOGADOS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REGULARIDADE.

A matéria apreciada nos autos se refere ao concurso público realizado para provimento de cargos na estrutura funcional do Município de Cassil1ândia/MS, consolidado pelos editais de abertura n. 01/2010, de inscritos n. 03/2010, de aprovados n. 10/2010, e de homologação por meio da Portaria n. 10/2010.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 123-124) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 125-126) se manifestaram pela regularidade do ato.

É o relatório.

Após constatar que o certame foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria; **DECIDO** pela **REGULARIDADE** do concurso público realizado pelo Município de Cassil1ândia/MS, consolidado pelos editais de abertura n. 01/2010, de inscritos n. 03/2010, de aprovados n. 10/2010, e de homologação por meio da Portaria n. 10/2010.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP